



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 012/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993.

**1. DAS VAGAS**

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal Complementar nº 04 de 02/12/1993:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
CR	Auxiliar Educacional	Ensino Médio	20 horas ou 40 horas	636,07(20horas) e 1.272,14(40 horas)
CR	Motorista II Veíc. Pesado	4ª Série do Nível Fundamental	40 horas	1.401,14
CR	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo com Registro no órgão Competente	40 horas	3.650,63

I.I(CR) As funções (nº de vagas) dependerão das licenças e outros casos de necessidade no serviço público previsto na Lei Nº 04 de 02/12/1993.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sita na Rua do Comércio, Centro, no período de **27 de novembro à 01 de dezembro de 2017, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo de Motorista II Veíc. Pesado, carteira C ou carteira D caso venha a dirigir ônibus escolar.
7. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo ou declaração de conclusão do Curso, com registro no órgão competente, se for o caso.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

### **3. DAS PROVAS**

A prova escrita terá 20 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimento Gerais
- b) Para o cargo de Médico Veterinário a prova terá 20 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) abrangendo as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa; Conhecimentos Específicos; Conhecimentos Gerais.

**3.1** O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

#### **3.2 Da realização:**

**3.2.1** As provas serão realizadas em **10 DE DEZEMBRO DE 2017** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hart Mann, 600, Rio das Antas - SC;

**3.2.2** Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte);

**3.2.3** O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

### **4. A CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 3,0 (três), ponto ficando eliminado o candidato que não atingir a referida nota.

**4.2** A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.

**4.3** Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

- 4.3.1** Tempo de serviço na função (com comprovação documental);
- 4.3.2** O que tiver maior número de filhos;
- 4.3.3** O mais velho;
- 4.3.4** O casado.

**4.4** A lista dos resultados classificatórios será afixada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e outros locais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

**5.2** Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

**5.3** Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

**5.4** Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

**5.5** A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade temporária no serviço público municipal.

**5.6** O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Comissão do Teste Seletivo, devidamente protocolado na prefeitura municipal de Rio das Antas no horário das 07:00 às 13:00 horas.

**5.7** Caberá a Comissão do Teste Seletivo decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

**5.8** As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

**5.9** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por Comissão Especial de Avaliação de Teste Seletivo composta por servidores efetivos a ser designada por Portaria.

**5.10** Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

**5.11** Na investidura do cargo temporário, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

**5.12** O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

**5.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 17 de novembro 2017

**RONALDO DOMINGOS LOSS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**ANEXO I**

<b><i>Disciplina</i></b>	<b><i>Conteúdos</i></b>
<b>Matemática</b>	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples e Compostos, Equações de 1° e 2° grau, noções lógicas.
<b>Língua Portuguesa</b>	Interpretação de Textos, Ortografia; Regência; Concordância, Uso dos Porquês, Homônimos e Parônimos, Fonética, Morfologia, Classificação das Palavras.
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, políticos e populacionais de Rio das Antas), Conhecimentos políticos do nosso Estado e da União, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Administração Pública (art. 5° e 37° da Constituição Federal), Emenda Constitucional n°19 de 04/06/1998, Lei Complementar n°101 de 04/05/2000(Lei da Responsabilidade Fiscal), Notícias Atuais.
<b>Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Veterinário</b>	Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbunculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas.